



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL N.º 12/2018**

**AÇÕES DE ESCLARECIMENTO – GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS E REDUÇÃO DE DENSIDADE ARBÓREA**

----- *Dr. Raúl José Rei Soares de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Mira ao abrigo do artigo 15º do Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de junho, alterado pelos Decretos-Lei nºs 15/2009, de 14 de janeiro, 17/2009, de 14 de janeiro, 114/2011, de 30 de novembro, 83/2014, de 23 de maio, pela Lei nº 76/2017, de 17 de agosto, pela retificação nº 27/2017 de 2 de outubro e pelo Decreto-Lei nº10/2018, de 14 de fevereiro, torna publico que:* -----

----- A Câmara Municipal de Mira, através do Gabinete Técnico Florestal, juntamente com a Organização Florestal Atlantis, a Guarda Nacional Republicana, as juntas de freguesia de Mira, Praia de Mira, Seixo e Carapelhos irão promover ações de esclarecimento relativamente à gestão de combustível e redução de densidade arbórea nos espaços florestais e junto a aglomerados populacionais, a decorrer nos seguintes dias: -----

- **5 de março às 18H:30** no Salão Paroquial do Seixo -----
- **7 de março às 18H:30** na Casa do Povo de Mira -----
- **08 de março às 18H:30** no Salão dos Carapelhos -----
- **12 de março às 18H:30** no Centro Cultural da Praia de Mira -----

----- Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

Paços do Município, 27 de fevereiro de 2018

O Presidente da Câmara

(Raúl José Rei Soares de Almeida, Dr.)